

Decreto nº 022/2025, de 03 de junho de 2025.

Altera o REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - CMMA DO MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO GURGUEIA-PI, anexo do Decreto nº 11/2019, de 08 de abril de 2019.

A Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia – PI, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 001 de 03 de abril de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto sobre a alteração do Regimento Interno do Conselho Municipal do Meio Ambiente – CMMA do Município de Colônia do Gurgueia, no Piauí, que foi aprovado pelo Decreto nº 11/2019, de 08 de abril de 2019.

Art. 2º O art. 19, do Regimento Interno do Conselho Municipal do Meio Ambiente – CMMA do Município de Colônia do Gurgueia, anexo ao Decreto nº 11/2019, de 08 de abril de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 19 O Plenário realizará reuniões ordinárias com periodicidade trimestral, tendo cronograma previamente estabelecido, em reuniões extraordinárias, a qualquer momento, por convocação do da direção do Conselho.”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Colônia Do Gurguéia PI, 03 de junho de 2025

Lisiane Franco Rocha Araújo
Prefeita Municipal